



PROCESSO DE COMPRA: 05/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente correta, devidamente licenciada pela CETESB ou outro órgão competente, de resíduos sólidos urbanos, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos.

DECISÃO

PROCESSO Nº 05/2021/PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, acolho a manifestação da Pregoeira, bem como o parecer expedido pela Assessoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA** contra a habilitação da licitante **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA**, no referido certame, devendo a decisão de habilitação ser mantida, conforme Ata a sessão pública do dia 26 de novembro de 2021.

Outrossim, a respeito da petição protocolada pela Recorrente no dia 14 de dezembro de 2021, decido por não acolher as razões interpostas, **NEGANDO-LHE** provimento.

Encaminhe o presente expediente para publicação e disponibilização no site do Consórcio, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Amparo, 29 de dezembro de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente